ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 755, de 30 de março de 1973.

Autoriza o Executivo Municipal a assinar com a CRAF - Engenharia e Construções Ltda., Termo Aditivo ao Contrato para a construção do prédio do Grupo Escolar Municipal "Tenente Coronel Jacob Selbach Junior", de Santa Teresinha.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 32, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Termo Aditivo ao Contrato com a CRAF - Engenharia e Construções Ltda., para a construção do prédio do Grupo Escolar Municipal "Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior", de Santa Teresinha, no distrito de Bom Princípio, neste Município, firmado em 5 de janeiro do corrente ano, ficando o pagamento a que se refere a Cláusula VII e o prazo para a entrega da obra constante da Cláusula VIII prorrogados até o dia 31 de dezembro do ano andante.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação dos prazos a que se refere este artigo não implicará em alteração dos valores constantes do Contrato, através de juros ou atualização monetária.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 30 de março de 1973.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

OLAVO ALOISIO STEFFEN
Secretário da Prefeitura